

## **EDITAL DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL**

A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECOMERCIO RN, em cumprimento ao disposto Art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), representando os Sindicatos a ela filiados e abaixo nominados, torna público o presente Edital de Cobrança da Contribuição Sindical Patronal, prevista no Art. 578 da CLT, para o exercício de 2021, cujas Tabelas para Cálculo dos Valores então disponíveis no site <https://fecomerciorn.com.br/servicos/contribuicao-sindical/>, fixando o prazo final para quitação o dia 31 de janeiro de 2021. Em Natal, RN, 12 de janeiro de 2021.  
MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ – Presidente da FECOMÉRCIO RN

SINDICATOS FILIADOS À FECOMÉRCIO RN: Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista no Estado do Rio Grande do Norte; Sindicato do Comércio Atacadista do RN; Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do RN; Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do RN; Sindicato do Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos do RN; Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação, Imobiliárias, Incorporadoras, Loteadoras, Colonizadoras, Urbanizadoras e Administração de Imóveis do RN; Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana Pública e Privada do Estado do RN; Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial no Estado do RN; Sindicato do Comércio Varejista de Mossoró; Sindicato do Comércio Varejista de Caicó; Sindicato do Comércio Varejista de Macaíba; Sindicato do Comércio Varejista de Assú; Sindicato do Comércio Varejista de Currais Novos; Sindicato do Comércio Varejista de Nova Cruz; Sindicato do Comércio Varejista de Santa Cruz; e Sindicato do Comércio Varejista de São Paulo do Potengi.